

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO № 096/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019.

Aos 07(sete) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09(nove) horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Faceral nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas

Responsável

alterações Buenópolis/MG

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Considerando o parecer jurídico prevê o presente processo de dispensa em conformidade ao disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, encaminha a autoridade superior, e a secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, para análise e decisão sobre a contratação da psicóloga Dagmar Teixeira Gomes, ao valor mensal de R\$ 1.376,00(um mil trezentos e setenta e seis reais), por noventa dias consecutivos. A Comissão deixa claro, que não e a favor de realizar este processo de dispensa, para o objeto desta contratação, já que houve tempo suficiente para que fosse tomada decisões para se formalizar um processo licitatório com maior publicidade, como um pregão, tomada de preço ou concorrência, conforme fosse o caso, mas a Comissão apenas recebeu a solicitação no dia 08 de outubro de 2019, data em que o prazo já expirado concedido pelo Ministério Público em seu Oficio 1297/2019, em anexo.

A Comissão de licitação declara que decisão de contratação e execução dos serviços fica a cargo do setor usisitante e autoridade superior. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Presidente:

| Membros: | Membros